



Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro

PLANO PARA A INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PIPD)

Baseado na *Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025*

Penafiel, 9 de janeiro de 2023

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
1. ENQUADRAMENTO.....	4
2. IMPLEMENTAÇÃO: EIXOS ESTRATÉGICOS, OBJETIVOS E MEDIDAS/AÇÕES.....	5
2.1. EIXO ESTRATÉGICO 1: CIDADANIA, IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO.....	5
2.2. EIXO ESTRATÉGICO 2: PROMOÇÃO DE UM AMBIENTE INCLUSIVO.....	5
2.3. EIXO ESTRATÉGICO 3: EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO.....	6
2.4. EIXO ESTRATÉGICO 4: TRABALHO, EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	7
2.5. EIXO ESTRATÉGICO 5: PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E VIDA INDEPENDENTE.....	8
2.6. EIXO ESTRATÉGICO 6: MEDIDAS, SERVIÇOS E APOIOS SOCIAIS.....	8
2.7. EIXO ESTRATÉGICO 7: CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER.....	9
2.8. EIXO ESTRATÉGICO 8: CONHECIMENTO, INVESTIGAÇÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	9
3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO.....	10

NOTA INTRODUTÓRIA

Uma sociedade inclusiva plasma o acesso e exercício aos direitos e deveres de cidadania que habilitam cada pessoa na comunidade, em todos os Estados de Direito democráticos. A cidadania é exercida em igualdade, equidade e com garantia de não discriminação, permitindo a participação plena em todos os domínios da vida.

A capacidade para o acesso ao exercício dos direitos e deveres e de inclusão plena passa pela educação adequada às características e especificidades de cada pessoa, em qualquer nível de ensino, convocando igualmente ao trabalho em condições de igualdade e com dignidade, livremente escolhido, o acesso à formação profissional e à qualificação e ao desenvolvimento do potencial e à garantia de reabilitação vocacional e profissional.

Uma sociedade inclusiva prevê sistemas de apoio financeiro, serviços de apoio social, de saúde e de reabilitação de qualidade, ajustados às necessidades de cada pessoa e às especificidades do ciclo de vida em que se encontra, privilegiando a autonomia e a garantia da autodeterminação das pessoas com deficiência, contribuindo para a construção de comunidades mais resilientes e inclusivas. De igual modo, sem garantia das acessibilidades, quer físicas quer de informação e comunicação, a participação plena fica limitada, inibindo a efetivação dos direitos e deveres de cidadania.

A inclusão das pessoas com deficiência deverá ser um objetivo estratégico para a valorização de todos os cidadãos e cidadãs, pois só uma sociedade que inclui todas as pessoas pode concretizar o seu verdadeiro potencial.

Um primeiro elemento fundamental é o de reconhecer que estamos perante cidadãos e cidadãs com características e realidades muito diversas, com graus diferenciados de autonomia/funcionalidade, que carecem de apoios distintos, tendo em conta que os desafios que se colocam à sua inclusão são de natureza muito diversificada.

Essa diversidade de partida deve ser tida em conta no desenho das medidas definidas pelo ISCE Douro para com os seus estudantes, docentes, pessoal técnico e administrativo, e restante comunidade académica.

1. ENQUADRAMENTO

A inclusão das pessoas com deficiência tem implicações transversais em todas as áreas relativas aos domínios da promoção da igualdade e integração no ensino superior, devendo, para isso, ser definidos eixos estratégicos, objetivos e medidas que orientem a nossa ação.

Neste sentido, o ISCE Douro, baseado na *Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025* (<https://www.inr.pt/documents/11309/284924/ENIPD.pdf>), desenvolveu um *Plano para a Integração das Pessoas com Deficiência (PIPD)* que garante o pleno exercício dos direitos de cidadania da nossa comunidade académica e contribuiu decisivamente para um maior reforço da inclusão social e uma maior participação cívica em todas as vertentes da vida comunitária por parte de todas as pessoas, mas com especial enfoque por parte das pessoas com deficiência.

Este plano orienta-se pelos princípios fundamentais de respeito e garantia da dignidade humana da pessoa com deficiência, da sua autonomia, independência e autodeterminação, da participação em todos os domínios da vida, da promoção da igualdade e não discriminação nas suas diversas dimensões, incluindo discriminações múltiplas e pelo respeito pela diferença e diversidade.

O PIPD surge como um instrumento aberto e em evolução, sensível a realidades e dinâmicas, potenciando uma implementação transversal e ajustada à evolução da realidade e contribuirá para a maturidade das ações de promoção de direitos existentes e para priorizar as medidas e ações que contribuem para a inclusão das pessoas com deficiência.

2. IMPLEMENTAÇÃO: EIXOS ESTRATÉGICOS, OBJETIVOS E MEDIDAS/AÇÕES

2.1. EIXO ESTRATÉGICO 1: CIDADANIA, IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO

OBJETIVO:

- Garantir a participação e inclusão das pessoas com deficiência em condições de igualdade e equidade com as demais.

MEDIDA:

- O ISCE Douro compromete-se a assegurar com que todos os estudantes com deficiência, e demais elementos da comunidade académica, tenham uma participação ativa, em condições de igualdade e equidade, em todas as dinâmicas inerentes à instituição, sejam elas de âmbito académico, social, desportivo, recreativo, entre outras.

2.2. EIXO ESTRATÉGICO 2: PROMOÇÃO DE UM AMBIENTE INCLUSIVO

OBJETIVOS:

- Promover a acessibilidade ao meio físico edificado;
- Promover a acessibilidade à informação e comunicação.

MEDIDAS:

- Todos os espaços interiores e exterior do campus do ISCE Douro devem promover a acessibilidade através de elevadores, plataformas elevatórias, rampas, estacionamento, entre outras formas de acesso ao meio físico edificado;
- O ISCE Douro deverá promover a articulação com a Câmara Municipal e Junta de Freguesia de Penafiel com o objetivo de garantir que os espaços circundantes ao Campus, assim como os transportes e serviços públicos comércio, entre outros, tenham condições de acessibilidade para as pessoas com deficiência;
- O ISCE Douro deverá garantir, a partir das plataformas em uso pela instituição, nomeadamente a *Elearning Media ISCE Douro* e o *My ISCE Douro*, assim como ao Website, Redes Sociais, Biblioteca, Expositores/Placards, a acessibilidade à informação e comunicação.

<https://www.iscedouro.pt/>

<https://elearning.isce.iscedouro.pt/login/index.php>

<http://my.iscedouro.pt/netpad/page>

2.3. EIXO ESTRATÉGICO 3: EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

OBJETIVOS:

- Melhorar o acesso e frequência das pessoas com deficiência ao Ensino Superior;
- Aprofundar o Modelo de Educação Inclusiva no acesso a oportunidades educativas e formativas de qualidade e à transição para a vida pós-escolar.

MEDIDAS:

- Os *Serviços Académicos* do ISCE Douro deverão assegurar, de forma equitativa, o auxílio em todos os procedimentos administrativos, com especial cuidado nas candidaturas de acesso e matrículas a todos os candidatos, com ou sem deficiência.
<https://www.iscedouro.pt/pt/o-isce-douro/estruturas-de-apoio/servicos-academicos>
- O *Gabinete de Apoio Psicopedagógico* do ISCE Douro deverá apoiar e orientar todos os estudantes, com ou sem deficiência, na adaptação e integração no ensino superior, assim como apoiá-los no seu processo educativo e no sucesso académico, acompanhar e analisar o seu percurso pós-académico, cooperar com os docentes no debate de situações relativas aos alunos (ex. definição de estratégias de motivação e de aprendizagem como forma de garantir o sucesso escolar; situações de risco...), entre outras;
<https://www.iscedouro.pt/pt/o-isce-douro/estruturas-de-apoio/gabinete-de-apoio-psicopedagogico>
- *Gabinete de Apoio ao Estudante com Necessidades Educativas Especiais* do ISCE Douro deverá garantir a implementação de uma política de inclusão que assegure o sucesso escolar e a participação plena dos estudantes com necessidades educativas especiais (ENEE) na vida académica, social e cultural. Entre outras medidas, este serviço deverá colaborar com os docentes de cada departamento/curso na aplicação dos apoios especializados, nas adequações do processo de ensino e aprendizagem e de acompanhamento que a especificidade do ENEE requer, podendo, para o efeito, solicitar a colaboração de técnicos especialistas; cooperar com os docentes de cada departamento/curso na adaptação, obtenção e aquisição dos meios necessários à realização com sucesso do processo de ensino e aprendizagem; promover, no início de

cada semestre, junto dos docentes de cada departamento/curso com ENEE, uma sessão de informação sobre as especificidades desses estudantes e as suas implicações ao nível do ensino e aprendizagem; rentabilizar e articular os recursos, os saberes e as boas práticas do ISCE Douro no apoio a estes estudantes; desenvolver iniciativas que promovam uma melhor inserção dos ENEE na vida académica, social e cultural; contribuir para a inserção no mercado de trabalho dos diplomados com necessidades educativas especiais; organizar seminários e palestras sobre a temática das necessidades educativas especiais.

<https://www.iscedouro.pt/pt/o-isce-douro/estruturas-de-apoio/gabinete-de-apoio-ao-estudante-com-nee>

- *ALUMNI ISCE Douro* - O ISCE Douro deverá, de forma contínua, estimular a relação com os antigos estudantes, com ou sem deficiência, garantindo, através deles, uma maior proximidade ao mercado de trabalho e consequentemente melhorar os índices de empregabilidade dos nossos estudantes.

<https://www.iscedouro.pt/pt/o-isce-douro/estruturas-de-apoio/alumni-isce-douro>

2.4. EIXO ESTRATÉGICO 4: TRABALHO, EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

OBJETIVO:

- Dinamizar o empreendedorismo e o autoemprego.

MEDIDAS:

- O *Gabinete de Apoio Psicopedagógico* do ISCE Douro deverá, entre outras medidas, informar e acompanhar os estudantes, com ou sem deficiência, ao nível de oportunidades de emprego e no fomento do empreendedorismo;

<https://www.iscedouro.pt/pt/o-isce-douro/estruturas-de-apoio/gabinete-de-apoio-psicopedagogico>

- O ISCE Douro, através do Departamento de Tecnologias, Artes e Multimédia, deverá estimular todos os estudantes, com ou sem deficiência, a fazer parte integrante da *Incubadora de Estudantes (IC2)* com o objetivo de promover o empreendedorismo e a criação do autoemprego.

2.5. EIXO ESTRATÉGICO 5: PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E VIDA INDEPENDENTE

OBJETIVO:

- Organizar, disponibilizar e tornar acessível a informação relevante para a autonomia e vida independente.

MEDIDAS:

- Disponibilizar, em todos os locais físicos do Campus do ISCE Douro (placards, expositores, sinalética) e através dos meios digitais (site, redes sociais, plataformas) informação acessível para toda a comunidade académica.

2.6. EIXO ESTRATÉGICO 6: MEDIDAS, SERVIÇOS E APOIOS SOCIAIS

OBJETIVO:

- Assegurar a qualidade, sustentabilidade e acessibilidade às respostas sociais dirigidas às pessoas com deficiência;
- Dinamizar o voluntariado inclusivo.

MEDIDAS:

- O *Gabinete de Ação Social* do ISCE Douro deverá prestar todas as informações aos estudantes com deficiência de como se podem candidatar às bolsas de estudo (geral) e às bolsas de estudo para frequência de estudantes com incapacidade da DGES.

<https://www.iscedouro.pt/pt/o-isce-douro/estruturas-de-apoio/gabinete-de-acao-social>

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/bolsas-de-estudo-para-frequencia-de-estudantes-com-incapacidade>

- Através das *Coordenações de Departamento*, todos os estudantes do ISCE Douro deverão ser incentivados a desenvolver práticas de voluntariado, assente em atividades de cariz social, inclusivo e humanitário, nacionais ou internacionais, entre outras.

https://www.iscedouro.pt/zArchives/Library/PDFs/regulamento_do_voluntariado_ISCEDouro.pdf

2.7. EIXO ESTRATÉGICO 7: CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

OBJETIVO:

- Promover o acesso a eventos culturais, lúdicos, recreativos e desportivos.

MEDIDAS:

- O ISCE Douro compromete-se a assegurar com que todos os estudantes, com ou sem deficiência, e demais elementos da comunidade académica, terão uma participação ativa, em condições de igualdade e equidade, em todos os eventos culturais, lúdicos, recreativos e desportivos dinamizados pela instituição.

2.8. EIXO ESTRATÉGICO 8: CONHECIMENTO, INVESTIGAÇÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

OBJETIVOS:

- Promover a investigação, divulgação e a partilha científica nas áreas da deficiência e inclusão;
- Dinamizar a cooperação internacional e a partilha de experiências;
- Reforçar a participação nas iniciativas e programas de instâncias internacionais e regionais, sobre inclusão e direitos das pessoas com deficiência.

MEDIDAS:

- Através do Centro de Investigação ao qual o ISCE Douro pertence (CI-ISCE), será incentivada a investigação, divulgação e a partilha científica nas áreas da deficiência e inclusão, tanto por parte dos professores como dos estudantes dos diferentes ciclos de estudo.

<https://ci.isce.pt/>

<https://www.iscedouro.pt/pt/investigar/isce-douro-labd>

<https://www.iscedouro.pt/pt/investigar/producao-cientifica>

- Os professores e os estudantes do ISCE Douro serão incentivados a participar em programas e iniciativas internacionais sobre inclusão e direitos das pessoas com deficiência.

<https://www.iscedouro.pt/pt/internacional/internacionalizacao>

<https://www.iscedouro.pt/pt/internacional/cooperacao-internacional>

<https://www.iscedouro.pt/pt/internacional/erasmus->

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

O PIPD surge com o compromisso de definição das medidas a adotar no âmbito da integração das pessoas com deficiência no ISCE Douro, e está sujeito a mecanismos de coordenação e de avaliação, que possibilitarão periodicamente monitorizar o progresso das medidas executadas, garantindo-se a adaptabilidade necessária à sua revisão e redefinição.

O Presidente do ISCE Douro

Prof. Doutor Edgar Alexandre da Cunha Bernardo

